



# Município de Sorocaba



17 de abril de 2024



Ano: 32 / Número: 3.454

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

## EMPTS

**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0040/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LINHAS DE TELEFONE MOVEI E FIXA PARA ESTA EMPTS**

**VALOR TOTAL: R\$18.951,68 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)**

**VALOR MENSAL: R\$1.579,30 (mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.**

**MOTIVO: SERVIÇOS DE LINHAS TELEFONICAS MOVEI E FIXA PARA ESTA EMPTS**

Sorocaba, 09 de março de 2024

Nelson Tadeu Cancellara - Presidente da EMPTS

## SEPLAN

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º73/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	40.085/2017
<b>Nome:</b>	ELIANA PAES DE ALMEIDA SANTOS
<b>Decisão:</b>	Auto de Infração n.º 109/2018 - Cancelado
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS PINOTTI QUADRA L LOTE 14
<b>Processo:</b>	11.066/2019
<b>Nome:</b>	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS
<b>Decisão:</b>	Intimação 1.537/2023 - Cancelada
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA COMANDANTE SALGADO QUADRA 38 LOTE 15
<b>Processo:</b>	3.675/2021
<b>Nome:</b>	DOROTY DOMINGUES CARDOZO
<b>Decisão:</b>	Deferimento de recurso em 2.ª Instância
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DOS ANTURIOS QUADRA 78 LOTE N
<b>Processo:</b>	25.316/2021
<b>Nome:</b>	VIVIANE LEANDRO DE SANTANA
<b>Decisão:</b>	Lançamento n.º48.779/2023 - Cancelado Auto de Infração n.º 143 - Suspense
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ALCEBIANES BRUSAFERRO QUADRA E LOTE 09
<b>Processo:</b>	17.793/2022
<b>Nome:</b>	PATRICIA FERNANDA CORREA CARPIM
<b>Decisão:</b>	Recurso Referente ao Auto de Infração n.º 288/2022 - Indeferido
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DA CONSTITUICAO QUADRA 50 LOTE 6-A2
<b>Processo:</b>	22.372/2022
<b>Nome:</b>	TAKASHI IMOTO
<b>Decisão:</b>	Auto de Infração n.º 268/2023 - Cancelado
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE TOTORA QUADRA AY LOTE 27
<b>Processo:</b>	24.571/2022
<b>Nome:</b>	WAGNER TOASSA
<b>Decisão:</b>	Auto de Infração n.º 96/2023 - Suspense
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DOS CRAVOS QUADRA 45 LOTE P
<b>Processo:</b>	1.680/2023
<b>Nome:</b>	AILTON MATURANA
<b>Decisão:</b>	Auto de Infração n.º 595/2023 - Suspense
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA NAIR FARIA LAMARCA QUADRA B LOTE 40
<b>Processo:</b>	15.091/2023
<b>Nome:</b>	ANA PAULA MERLIN LOURECON
<b>Decisão:</b>	Auto de Infração n.º 422/2023 - Suspense
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA OSWALDO SOARES SILVA QUADRA A LOTE 24
<b>Processo:</b>	15.094/2023
<b>Nome:</b>	JOSE ALUISIO
<b>Decisão:</b>	Auto de Infração n.º 394/2023 - Suspense Auto de Infração n.º 395/2023 - Cancelado
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA FRANCA QUADRA 16 LOTE 4
<b>Processo:</b>	20.660/2023
<b>Nome:</b>	GALLI MUARREK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Decisão:</b>	Informamos que, conforme Lei Nº 1444/1966, Art. 10-A, § 2º: "O proprietário e o comissário comprador são responsáveis por comunicar seus dados para inserção e atualização perante o Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças, inobstante quaisquer atos de ofício (...)".
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA TRES DE MARCO QUADRA - LOTE

<b>Processo:</b>	21.713/2023
<b>Nome:</b>	STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
<b>Decisão:</b>	O requerente deverá comparecer à Fiscalização para esclarecimentos quanto a devida área do terreno.
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA JEROME CASE QUADRA - LOTE AREA A
<b>Processo:</b>	22.851/2023
<b>Nome:</b>	ANTONIO GOROY
<b>Decisão:</b>	Intimação 1.842/2023 - Cancelada
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PORTO CARRERO QUADRA M LOTE
<b>Processo:</b>	24.627/2023
<b>Nome:</b>	ANDERSON MARGUTTI
<b>Decisão:</b>	Informamos que não consta na matrícula informada do 1º ORIS a averbação do cancelamento da venda do imóvel em questão, portanto, não foi possível efetuar a alteração solicitada.
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA ACACIA IMPERIAL QUADRA Q LOTE 25
<b>Processo:</b>	26.666/2023
<b>Nome:</b>	HERMENEGILDO GILBERTO BOVO
<b>Decisão:</b>	Intimação 2.080/2023 - Cancelada
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ELIAS ABUD DIB QUADRA - LOTE A

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º74/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	25.448/2019
<b>Nome:</b>	REAL AGROPECUARIA LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	83/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE APARECIDO LEME QUADRA C10 LOTE 40
<b>Processo:</b>	9.836/2020
<b>Nome:</b>	JARBAS EDUARDO CONTARELLI
<b>Auto de Infração:</b>	138/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DIOGO NAVARRO QUADRA G LOTE 23
<b>Processo:</b>	9.837/2020
<b>Nome:</b>	JARBAS EDUARDO CONTARELLI
<b>Auto de Infração:</b>	139/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DIOGO NAVARRO QUADRA G LOTE 22
<b>Processo:</b>	19.795/2020
<b>Nome:</b>	HUDSON HUBNAR FRANCA
<b>Auto de Infração:</b>	116/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LITUANIA QUADRA C LOTE 09
<b>Processo:</b>	8.403/2021
<b>Nome:</b>	MARIA ANATALIA DE SOUZA
<b>Auto de Infração:</b>	204/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIA FERREIRA DA SILVA QUADRA S LOTE 02
<b>Processo:</b>	11.210/2022
<b>Nome:</b>	MAURO TADEU MOURA
<b>Auto de Infração:</b>	149/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CORONEL FREIRE DE ANDRADE QUADRA - LOTE
<b>Processo:</b>	14.885/2022
<b>Nome:</b>	SIMONE DE MELO LEANDRO
<b>Auto de Infração:</b>	593/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	594/2023- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PEDRO GENIRO DEZEN QUADRA EC LOTE 13
<b>Processo:</b>	20.363/2022
<b>Nome:</b>	JOSE ORLANDO GUILHEN
<b>Auto de Infração:</b>	998/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QUADRA F LOTE 28
<b>Processo:</b>	21.321/2022
<b>Nome:</b>	CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
<b>Auto de Infração:</b>	537/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno (Reincidência)
<b>Endereço de Ação:</b>	538/2024- Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE DEL CISTIA QUADRA F LOTE 12
<b>Processo:</b>	21.322/2022
<b>Nome:</b>	CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
<b>Auto de Infração:</b>	539/2024 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE DEL CISTIA QUADRA F LOTE 13
<b>Processo:</b>	21.323/2022
<b>Nome:</b>	CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
<b>Auto de Infração:</b>	540/2024 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE DEL CISTIA QUADRA F LOTE 14
<b>Processo:</b>	21.325/2022
<b>Nome:</b>	CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
<b>Auto de Infração:</b>	696/2024 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE DEL CISTIA QUADRA F LOTE 16
<b>Processo:</b>	21.326/2022
<b>Nome:</b>	CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
<b>Auto de Infração:</b>	697/2024 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE DEL CISTIA QUADRA F LOTE 17
<b>Processo:</b>	16.827/2023
<b>Nome:</b>	MARIA LUIZA DE SOUZA LEITE
<b>Auto de Infração:</b>	104/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA QUADRA G LOTE 25
<b>Processo:</b>	19.347/2023

## EDITAL N.º75/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Nome:</b>	<b>ANA RODRIGUES CORDEIRO DE SANCTIS</b>
<b>Auto de Infração:</b>	31/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA SYLVIO BETTI QUADRA F LOTE 33
<b>Processo:</b>	20.891/2023
<b>Nome:</b>	CASA BRANCA I A V S/C LTDA OU
<b>Auto de Infração:</b>	691/2024 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada) e muro
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE DEL CISTIA QUADRA F LOTE 15
<b>Processo:</b>	24.114/2023
<b>Nome:</b>	ELISA DA SILVA PASCHOAL
<b>Auto de Infração:</b>	1.432/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA QUADRA I LOTE P/5 E 6 AREA A
<b>Processo:</b>	31.375/2024
<b>Nome:</b>	MARLY NUNES TEIXEIRA
<b>Auto de Infração:</b>	279/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA AUGUSTO LIPPEL QUADRA - LOTE - COMPLEMENTO S/N
<b>Processo:</b>	3.114/2024
<b>Nome:</b>	SILVIO FRANCA DE OLIVEIRA
<b>Auto de Infração:</b>	1.467/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	1.468/2024 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada) e muro
<b>Processo:</b>	ALAMEDA DAS FIGUEIRAS QUADRA D LOTE 37
<b>Nome:</b>	MARIZE PERES PEREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	358/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EMILIO CARLOS QUADRA 27 LOTE 20
<b>Processo:</b>	9.023/2024
<b>Nome:</b>	MARIZE PERES PEREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	359/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EMILIO CARLOS QUADRA 27 LOTE 19
<b>Processo:</b>	9.025/2024
<b>Nome:</b>	MARIZE PERES PEREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	360/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EMILIO CARLOS QUADRA 27 LOTE 18
<b>Processo:</b>	9.876/2024
<b>Nome:</b>	ADANNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
<b>Auto de Infração:</b>	311/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA BOA ESPERANCA QUADRA Q LOTE 1/A
<b>Processo:</b>	9.878/2024
<b>Nome:</b>	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	269/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA EMERITO SANCHES GUSMAN QUADRA C LOTE 35
<b>Processo:</b>	9.880/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Auto de Infração:</b>	255/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 16
<b>Processo:</b>	9.881/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Auto de Infração:</b>	254/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 15
<b>Processo:</b>	9.882/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Auto de Infração:</b>	253/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 14
<b>Processo:</b>	9.883/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Auto de Infração:</b>	252/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 13
<b>Processo:</b>	9.884/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Auto de Infração:</b>	251/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 12
<b>Processo:</b>	9.885/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Auto de Infração:</b>	250/2024 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SANTANA QUADRA 93 LOTE 11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial-Lei n.º 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo  
(em substituição)

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
(SEDETUR)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Luciana Mendes da Fonseca (cumulativamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOMB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

# SEPLAN

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

<b>Intimação:</b>	815/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 14
<b>Processo:</b>	9.883/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Intimação:</b>	814/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 13
<b>Processo:</b>	9.884/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Intimação:</b>	813/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSORA OSSIS SALVESTRINI MENDES QUADRA 93 LOTE 12
<b>Processo:</b>	9.885/2024
<b>Nome:</b>	JOMAR FELIPPE
<b>Intimação:</b>	812/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA SANTANA QUADRA 93 LOTE 11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa      Juliana Grazielle Lopes      Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
 Chefe de Seção                      Chefe de Divisão                      Secretário

### Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

#### Edital n.º 04/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	ALESSANDRA NATALIA NEPOMUCENO
<b>Endereço:</b>	Rua do Terço, nº 138 - Aparecidinha
<b>Processo:</b>	2023/021.523-8
<b>Notificação SFPP nº 052/2023 (Referente ao Requerimento para Licença de Funcionamento em Horário Especial protocolado em 20/07/23):</b>	Para prosseguimento, deverão ser apresentados todos os documentos abaixo relacionados, e os que possuem validade deverão estar atualizados: I. - Licença de Funcionamento emitida pela Divisão de Vigilância Sanitária Municipal. II. - Laudo indicando tratamento acústico, quando houver música ao vivo ou eletrônica. III. - Alvará de licença para construção, reforma ou ampliação e a respectiva certidão de conclusão da obra para a atividade em questão, quando for o caso.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	CLEBER RODRIGUES DA SILVA
<b>Endereço:</b>	Rua Itanguá, nº 651 - Vila Barão
<b>Processo:</b>	2024/009.511-7
<b>Notificação SFPP nº 603/2023 (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 0280/2023):</b>	Lei Municipal nº 11.367/2016 - Notificação por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento em local visível. Lei Municipal nº 10.052/2012 - Multa por funcionamento após as 00h00 sem alvará de horário especial Lei Municipal nº 10.052/2012 - Multa e interdição por 10 dias por desvio de finalidade.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	HUDSON ROBERTO OLIVEIRA POLAINO
<b>Endereço:</b>	Rua João Nóbrega de Almeida, nº 459 - Vila Haro
<b>Processo:</b>	2024/009.507-5
<b>Notificação SFPP nº 50/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 0350/2023):</b>	Lei Municipal 8.693/2009 - Notificação de advertência e encerramento até a regularização pela falta de licença de funcionamento.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	THAINÁ MARIA DE OLIVEIRA DE CAMARGO
<b>Endereço:</b>	Avenida Olinda Aires Paulete, nº 352 - Jd. Sta Marina
<b>Processo:</b>	2024/009.501-8
<b>Notificação SFPP nº 218/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 16/2023):</b>	Recurso protocolado em 31 de agosto de 2023 referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 16/2023 e sua Notificação 46/2024, recurso em 1ª Instância INDEFERIDO.
<b>Notificação SFPP nº 219/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 150/2023):</b>	Recurso protocolado em 14 de setembro de 2023 referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 150/2023 e sua Notificação 47/2024, recurso em 1ª Instância INDEFERIDO.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	COMÉRCIO DE MÓVEIS JORDANESIA SOCIEDADE LIMITADA
<b>Endereço:</b>	Avenida Barão de Tatuí, 202 - Centro
<b>Processo:</b>	2023/018.838-5
<b>Notificação SFPP nº 139/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização nº 271/2023):</b>	Recurso protocolado em 29 de junho de 2023 referente ao Auto de Fiscalização nº 271/2023, recurso em 1ª Instância INDEFERIDO.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	RAFAELA MARIA DA SILVA
<b>Endereço:</b>	Av. Dr. Gualberto Moreira, nº 26 - Pq. São Bento
<b>Processo:</b>	2023/027.966-3
<b>Notificação SFPP nº 120/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização nº 662/2023):</b>	Recurso protocolado em 13 de dezembro de 2023 referente ao Auto de Fiscalização nº 662/2023, recurso em 1ª Instância INDEFERIDO.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA
<b>Endereço:</b>	Rua Madre Nineta Jonata, nº 295 - Jd. Sta Catarina
<b>Processo:</b>	2022/009.872-7
<b>Notificação SFPP nº 143/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização nº 128/2023):</b>	Recurso protocolado em 11 de abril de 2023 referente ao Auto de Fiscalização nº 128/2023, recurso em 1ª Instância INDEFERIDO.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	ALEXSANDRO DE PAULA DANTAS OLIVEIRA
<b>Endereço:</b>	Avenida Gualberto Moreira, nº 32 - Pq. São Bento
<b>Processo:</b>	2022/009.870-1
<b>Notificação SFPP nº 114/2024:</b>	Recurso em primeira instância INDEFERIDO.

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	VALTER GONZAGA HONÓRIO
<b>Endereço:</b>	Rua Manoel José Moraes de Barros, nº 60 - Vl. Barcelona
<b>Processo:</b>	2019/013.679-6
<b>Notificação SFPP nº 61/2024 (Referente ao Auto de Fiscalização de Segurança Pública nº 028-A):</b>	Lei Municipal nº 11.367/2016 - Notificação por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento afixado em local visível. Lei Municipal nº 10.307/2012 - Notificação pela obstrução de calçada Lei Municipal nº 11.367/2016 - Multa pela 2ª reincidência na atividade geradora de poluição sonora sem isolamento e/ou laudo acústico Lei Municipal nº 10.052/2012 - Multa por desrespeito à interdição pelo funcionamento após as 00h00 sem Alvará Especial.

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurjão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Ednelson Bergamo de Oliveira      Juliana Grazielle Lopes Souza      Glauco Enrico B. Fogaça  
 Chefe de Seção                      Chefe de Divisão                      Secretário

# SEJ

## Secretaria Jurídica

### SECRETARIA JURÍDICA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO JURÍDICO  
 P.A. nº 8.129/2024.

Assunto: IN SEJ/SERH nº 1/2023.  
 Interessado: Matheus de Campos Miranda.  
 Despacho: Deferido.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
 em substituição

### SECRETARIA JURÍDICA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO JURÍDICO  
 P.A. nº 25.262/2023.

Assunto: IN SEJ/SERH nº 1/2023.  
 Interessado: Alexandre Junger de Freitas.  
 Despacho: Deferido.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
 em substituição



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR      GRATUITO

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

**PORTARIA CGM Nº 004/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

(Altera a Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, pela Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, pela Portaria CGM nº 013/2023, de 15 de dezembro de 2023, pela Portaria CGM nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024 e pela Portaria CGM nº 003/2024, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XIII, do art. 3º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023 e o inciso XV, do art. 3º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 1º da Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

XIII - Sandra Cristina Tiemi Toyosato Oliveira (SEMA) / Rafael Ricardo (SEMA);

(...)

XV - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEDETUR);

(...)." (NR)

Art. 2º O inciso XIV, do art. 4º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 1º da Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, e o inciso XVII, do art. 4º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 2º da Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

XIV - Sandra Cristina Tiemi Toyosato Oliveira (SEMA) / Rafael Ricardo (SEMA);

(...)

XVII - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEDETUR);

(...)." (NR)

Art. 3º O inciso II, do art. 5º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 2º da Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, e o inciso XVII, do art. 5º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 3º da Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

II - Sandra Cristina Tiemi Toyosato Oliveira (SEMA);

(...)

XVII - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEDETUR);

(...)." (NR)

Art. 4º O inciso VII, do art. 6º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º (...)

VII - Edson Floreano de Sales (SERIM);

(...)." (NR)

Art. 5º O inciso I, do art. 9º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023 e o inciso XVI do art. 9º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 7º da Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

I - Sandra Cristina Tiemi Toyosato Oliveira (SEMA) / Letícia Gonçalves de Campos (SEMA);

(...)

XVI - Marcos Aurélio de Souza Lensk (SEDETUR);

(...)." (NR)

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, pela Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, pela Portaria CGM nº 013/2023, de 15 de dezembro de 2023, pela Portaria CGM nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024 e pela Portaria CGM nº 003/2024, de 21 de março de 2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 16 de abril de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR

Controlador-Geral do Município

**Extrato do Contrato nº 09/21**

Processo CPL nº 103/21

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 09/21 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo.

Prazo: 15/04/24 a 14/04/25

Reajuste: Fica também o referido contrato, reajustado do seu valor atual no importe de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), passando o valor total para R\$ 324.720,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais), nos termos do item 3.6 do mesmo instrumento, com fundamento no artigo 81, §7º da Lei Federal nº 13.303/16.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Transenior Transportes Ltda - EPP

Nome Fantasia: Transenior

CNPJ: 05.762.327/0001-14

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 12 de abril de 2024.

Sorocaba, 17 de abril de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/24**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 04/24 - CPL nº 727/2023 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Registro de Preços para o Fornecimento de Controladores, Chassis e Placas Eletrônicas Semafóricas, está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1040996) e [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). ABERTURA: Dia 25 de abril de 2024 às 09h00. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, VI. Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 17 de abril de 2024.

Mônica Santos Hirata

Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/24**

PROCESSO CPL Nº 24/2024

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E

CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES – SEDE (CHILE/SEMOB), TERMINAIS

URBANOS, TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIAS COM FORNECIMENTO DE

MATERIAL E MÃO DE OBRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa NACIONAL SERVIÇOS LTDA, mediante o valor total de R\$ 3.999.999,96 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)/12 meses.

Sorocaba, 17 de abril de 2024

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente da Urbes

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023**

CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO

DATA DE COMPARECIMENTO: 12/04/2024 ATÉ 18/04/2024

ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA

LOTE 3 - VEÍCULO COMUM

CADASTRO GERAL

Semente de Sorteio: 1341810123 (SISTEMA)

INSC.	POSICÃO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
293	29	XXX.986.738-XX	JORGE MIGUEL VAZ	
241	30	XXX.738.278-XX	MURILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023**

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS

LOTE 3 - VEÍCULO COMUM

CONDUTORES AUXILIARES

Semente de Sorteio: -1444882648 (SISTEMA)

INSC.	POSICÃO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
5	24	XXX.782.808-XX	RONALDO NUNHO GOMES	NÃO APRESENTOU VEÍCULO

CADASTRO GERAL

Semente de Sorteio: 1341810123 (SISTEMA)

INSC.	POSICÃO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
149	28	XXX.714.328-XX	JOSE AUGUSTO MARTINS RODRIGUEZ	NÃO COMPARECEU

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023**

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS

LOTE 3 - VEÍCULO COMUM

CONDUTORES AUXILIARES

INSC.	POSICÃO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
167	38	XXX.177.268-XX	ANDERSON DIOLINDO DE ALMEIDA	NÃO É AUXILIAR
306	39	XXX.789.368-XX	ADEMIR JOSÉ PICON	NÃO É AUXILIAR
83	40	XXX.047.738-XX	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	NÃO É AUXILIAR
381	41	XXX.957.828-XX	WILSON CARDOSO	NÃO É AUXILIAR

URBES

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

# URBES

## Trânsito e Transporte

### URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



#### RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito  
Recursos Arrecadados e Aplicados

Março - 2024

	Descrição	Valor
	<b>SALDO MÊS ANTERIOR</b>	<b>7.469.244,95</b>
<b>1. Receitas</b>		
	RENDIMENTOS	46.873,34
	ARRECADAÇÃO	1.826.268,07
	Bloqueio Judicial	(18.246,71)
	RETENÇÃO FUNSET	(91.313,41)
	<b>Subtotal</b>	<b>1.763.581,29</b>
<b>2. Despesas</b>		
	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	35.000,00
	Educação para o Trânsito	81.126,29
	Fiscalização e Operação	365.024,44
	Fiscalização Eletrônica	131.473,89
	Gratificação J.A.R.I	7.984,28
	Processamento de Multas	90.510,14
	PRODESP	137.044,58
	Projetos e Consultoria Técnica	55.450,00
	Recapamento, tapa-buracos e recomposição da pista	2.005.473,07
	Serviços de Terceiros - PJ	2.425,60
	Sinalização Horizontal	244.750,05
	Sinalização Semafórica	484.924,23
	Sinalização Vertical	309.437,42
	Veículos - Manutenção e Combustível	39.622,31
	<b>Subtotal</b>	<b>3.990.246,30</b>
<b>3. Resultado</b>	<b>SALDO DO MÊS</b>	<b>5.242.579,94</b>

*[Handwritten signature and official stamp]*

R.A: 2415155  
INTERESSADO: DIOGO MARQUES CAMPANHOLI  
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL  
Patricia dos Santos Miranda da Silva  
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão  
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza  
Chefe do Departamento de Receita

# SEGOV

## Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

#### PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 049/2024

FA: 35-019.001.22-0011006

Fornecedor: BANCO BMG S.A

Haja vista o equívoco na ficha de baixa que encerrou a FA 35-019.001.22-0011006 como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA (N.11-5) em Fls. 25, retifica-se tal decisão que a torna ENCERRADA NÃO FUNDAMENTADA (E.07-0).

Sorocaba, 17 de abril de 2024.

José Mario Aparecido Simão

Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

# SEAD

## Secretaria de Administração

### PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 27/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde e Luciana Mendes da Fonseca, Secretária de Administração, AUTORIZAM a Dispensa de Licitação nº 11/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: FORNECIMENTO DE LUVAS DE SEGURANÇA POR 12 MESES - SEAD - SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA ME - CNPJ: 82478140/0001-34, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig>  
CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2023 – CPL nº. 632/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, que após análise do recurso das amostras apresentado pela licitante LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA, resolve conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO e manter a decisão que declarou vencedora dos lotes 01 e 02 a licitante ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. . A Ata assinada por autoridade competente está disponível no site <https://encurtador.com.br/bnyB5> fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de Março de 2024 – Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022 - CPL nº 704/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ANTIISTAMÍNICOS, CORTICOSTEROIDES, ANTIASMÁTICOS, ANTIPARASITÁRIOS E ANTIVIRAIS, OFTALMOLÓGICOS, ANTIÁCIDOS, ANTIEMÉTICOS, ANTIINFLAMATÓRIOS, ANTIARRÍTMICOS, ANTIAGULANTES E CIRCULAÇÃO, VASODILATADORES E DIURÉTICOS) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível no site <https://bit.ly/3FPSAJw>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de abril de 2024. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022 - CPL nº 706/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICO; ANTIINFLAMATÓRIOS; ANALGÉSICOS; ANTICONVULSIONANTE E ANTIPARKINSONIANOS; ANTIPSCÓTICOS; ANSIOLÍTICOS; ANTI-DEPRESSIVOS; ANESTÉSICOS; E SEDATIVOS; ANTI-HIPERTENSIVOS E HIPOLIPEMIANTE; CONTRACEPTIVOS; E SAÚDE DA MULHER; E HORMÔNIOS) PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível no site <https://bit.ly/3jo9rfb>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 17 de abril de 2024. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

### PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 - CPL Nº. 021/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE CHIKUNGUNYA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura da Fase de Lances será dia 30/04/2024 às 09h30. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://l1nk.dev/y7WBr>, <https://bit.ly/3N3cfdk> e <https://bit.ly/3x2RHwz>, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 17 de abril de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2415217

INTERESSADO: ALCILENE NUNES DE BRITO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2357216

INTERESSADO: ELILDE DAS NEVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2412471

INTERESSADO: NIVALDO ERVILHA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2412849

INTERESSADO: ALINE APARECIDA SIQUEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2413723

INTERESSADO: MARIA INES LEOPISI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2413783

INTERESSADO: KARINA DE SOUZA LOPES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2409277

INTERESSADO: ODETE ANTUNES DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

**SEAD**

Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 371/2021  
 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2021  
 Contrato: SIM nº 462/2023  
 Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas Unidades de Saúde  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: Sólida Saúde Serviços Médicos Ltda  
 Nome Fantasia: Sólida Saúde  
 CNPJ: 31.003.654/0001-00  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/12/2023, aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite permitido pelo artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93.  
 Valor: R\$ 297.000,00 ( duzentos e noventa e sete mil reais)  
<https://bit.ly/3O2wS79>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO DE SUPRESSÃO**

Processo: CPL 357/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2022  
 Contrato: SIM nº 700/2022  
 Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza na UNITEN.  
 Contratada:  
 Razão Social: RENOVE – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.  
 Nome Fantasia: GRUPO RENOVE  
 CNPJ: 05.120.137/0001-01  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/11/2022, suprimido em aproximadamente 2,79%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº 8.666/93.  
 Valor: R\$ 9.988,53 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos).  
<https://bit.ly/3NbVGuY>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 619/2023  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 227/2023  
 OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME-CARE) – PACIENTE R.R.T.S.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ALAVANÇA HOME-CARE (NOME FANTASIA)  
 CNPJ Nº: 12.183.911/0001-80  
 VALOR: R\$ R\$ 178.090,20 (cento e setenta e oito mil e noventa reais e vinte centavos).  
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.89.10.302.1001.2093.  
<https://bit.ly/43lzKp7>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 480/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 202/2023  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – ITEM 16.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 03.948.933/0001-01  
 Item 16: RIVAROXABANA 2,5 MG  
 - Marca/Fabricante: APSEN / NACIONAL  
 - Preço unitário: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).  
 - Quantidade: 23.000 (vinte e três mil) comprimidos.  
<https://tinyurl.com/2aekt938>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 323/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 138/2023  
 OBJETO: COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BALIZAMENTO E RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: P.T.S. AGUIAR EXTINTORES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / PLATINA EXTINTORES (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 22.928.579/0001-90  
 LOTE ÚNICO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BA-

LIZAMENTO E RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO – INSTRUÇÃO TÉCNICA 20/2019

Item 01: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 10X20CM  
 - Preço unitário: R\$ 7,00 (sete reais).  
 - Quantidade: 1.000 (mil) peças.

Item 02: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 20X20CM  
 - Preço unitário: R\$ 7,00 (sete reais).  
 - Quantidade: 1.000 (mil) peças.

Item 03: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (OUTROS) 20X20CM  
 - Preço unitário: R\$ 7,00 (sete reais).  
 - Quantidade: 1.000 (mil) peças.

Item 04: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO 15X30CM  
 - Preço unitário: R\$ 7,00 (sete reais).  
 - Quantidade: 1.000 (mil) peças.

- RECARGA (COM RETIRADA E REPOSIÇÃO) – NBR 12962/2016

Item 05: RECARGA DE EXTINTORES AGUA PRESSURIZADA 10L  
 - Preço unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais).  
 - Quantidade: 1.500 (mil e quinhentas) peças.

Item 06: RECARGA DE EXTINTORES AGUA PRESSURIZADA 75 L  
 - Preço unitário: R\$ 100,00 (cem reais).  
 - Quantidade: 10 (dez) peças.

Item 07: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO TIPO BC 4 kg  
 - Preço unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais).  
 - Quantidade: 1.300 (mil e trezentas) peças.

Item 08: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO TIPO BC 6 kg  
 - Preço unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais).  
 - Quantidade: 90 (noventa) peças.

Item 09: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO TIPO BC 8 kg  
 - Preço unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).  
 - Quantidade: 30 (trinta) peças.

Item 10: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO TIPO BC 12 kg  
 - Preço unitário: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).  
 - Quantidade: 05 (cinco) peças.

Item 11: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO TIPO BC 20 kg  
 - Preço unitário: R\$ 100,00 (cem reais).  
 - Quantidade: 05 (cinco) peças.

Item 12: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE CO2 2 kg  
 - Preço unitário: R\$ 30,00 (trinta reais).  
 - Quantidade: 05 (cinco) peças.

Item 13: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE CO2 4 kg  
 - Preço unitário: R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
 - Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

Item 14: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE CO2 6 kg  
 - Preço unitário: R\$ 63,00 (sessenta e três reais).  
 - Quantidade: 600 (seiscentas) peças.

Item 15: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO ABC 4 kg  
 - Preço unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais).  
 - Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças.

Item 16: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO ABC 6 kg  
 - Preço unitário: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).  
 - Quantidade: 06 (seis) peças.

Item 17: RECARGA DE EXTINTORES COM CARGA DE PO ABC 12 kg  
 - Preço unitário: R\$ 81,00 (oitenta e um reais).  
 - Quantidade: 10 (dez) peças.

- INSTALAÇÃO DE EXTINTORES NOVOS (INSTALADOS)

Item 18: EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10 L  
 - Preço unitário: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).  
 - Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

Item 19: EXTINTOR PO BC 4 kg  
 - Preço unitário: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).  
 - Quantidade: 50 (cinquenta) peças.

Item 20: EXTINTOR CO2 6 kg  
 - Preço unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 - Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças.

Item 21: EXTINTOR DE P6 ABC 4 kg  
 - Preço unitário: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).  
 - Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças.

<https://bit.ly/3P7Tih6>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL n.º 617/2023  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 025/2023  
 OBJETO: CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DESTINADO À ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - JARDIM RESIDENCIAL TIVOLI PARK  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 71.493.977/0001-36  
 VALOR: R\$ 19.570.000,00 (dezenove milhões quinhentos e setenta mil reais).  
<http://tinyurl.com/yzf9bzcw>  
 RENATA DE MORAES SOUZA  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**SEAD**

Secretaria de Administração

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

A Prefeitura de Sorocaba através de Secretaria da Saúde torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 375/2022 - CPL nº 705/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretaria da Saúde decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 por razões de interesse público. Sorocaba, 17 de Abril de 2024. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

A Prefeitura de Sorocaba através de Secretaria da Saúde torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 375/2022 - CPL nº 705/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretaria da Saúde decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 por razões de interesse público. Sorocaba, 17 de Abril de 2024. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

A Prefeitura de Sorocaba através de Secretaria da Saúde torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 375/2022 - CPL nº 705/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretaria da Saúde decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 por razões de interesse público. Sorocaba, 17 de Abril de 2024. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

A Prefeitura de Sorocaba através de Secretaria da Saúde torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 375/2022 - CPL nº 705/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretaria da Saúde decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 004/2024 por razões de interesse público. Sorocaba, 17 de Abril de 2024. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

A Prefeitura de Sorocaba através de Secretaria da Saúde torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 375/2022 - CPL nº 705/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretaria da Saúde decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 005/2024 por razões de interesse público. Sorocaba, 17 de Abril de 2024. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

A Prefeitura de Sorocaba através de Secretaria da Saúde torna público que referente ao Pregão Eletrônico nº 375/2022 - CPL nº 705/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, a Secretaria da Saúde decidiu pelo CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 006/2024 por razões de interesse público. Sorocaba, 17 de Abril de 2024. Claudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S17/2024 – CPL Nº. 37/2024-REABERTURA**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S17/2023, CPL nº. 37/2024, destinada a AQUISIÇÃO DE ESTESÍMETRO - SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 24/04/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/jjvW>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2184/2181 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 17 de abril de 2024

Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Divisão Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1983 / 007.303-7	LUIZ JOSÉ BENEDITO	FERNANDA CARDOSO DE FARIA
2	1991 / 004.076-5	VICTOR ALVES	ADENILSON ROGERIO MARIANO LEITE
3	1998 / 004.103-2	JOAREZ BENEDITO DE BRITO	TAMIRES SANTANA DE ALMEIDA
4	1998 / 008.659-9	EDI CASTILHO BACCELLI	ERIC CASTILHO BACCELLI
5	2004 / 012.116-2	ALMERIO PERES MOURA	JOSÉ CLAUDOMAR DA SILVA PIRES
6	2011 / 018.312-6	LUIZ FERNANDO BORDIERI	JOÃO CARLOS SPANA

Sorocaba, 17/04/2024.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE

**Circular SES/SERH nº 02/2024**

Sorocaba-SP, 02 de abril de 2024.

**Assunto: Hora Extra**

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a realização de horas extras nos serviços de saúde e também a preservação da qualidade da saúde do trabalhador, fica determinado:

1º – As Coordenações/Chefias imediatas deverão garantir o quadro/escala de funcionários necessários, garantindo o uso das horas extras para compor escala, para que os atendimentos nas Unidades/Serviços não sejam prejudicados;

2º – A realização de horas extras fica condicionada a autorização prévia da chefia imediata em decorrência da necessidade do serviço, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos;

3º – Caberá a coordenação/chefia imediata priorizar a distribuição das horas extras aos profissionais que não apresentam restrições ou atestados/licenças médicas a fim de garantir que não haja sobrecarga de trabalho até o restabelecimento da saúde do servidor;

4º Servidor que realiza hora extra em outro local não sendo o local de lotação, a coordenação/chefia imediata do servidor deverá enviar o atestado para a coordenação/chefia imediata do local em que este realizará as horas extras, para que sejam facultadas as horas extras do mês e não sobrecarregue o servidor;

5º – Ao distribuir as horas extras, a Chefia Imediata deverá dar preferência aos servidores percebidos como mais assíduos, pontuais e produtivos e substituem a seleção por antiguidade (matrícula).

6º – A coordenação/chefia imediata deve proporcionar na distribuição das horas extras a criação de vínculo e responsabilização do profissional à unidade.

7º – Caberá ao servidor garantir o cumprimento das horas extras; caso a solicitação não seja atendida, ele não será incluído na escala do mês subsequente.

8º – Toda solicitação/realização de horas extras deverão estar em consonância com a Instrução Normativa SES nº 18 de 24 de Agosto de 2021;

9º – É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a seus respectivos funcionários.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
Assinado de forma digital por CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
Dados: [Redacted]  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Amália Samyra Toledo Egea  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1203-2024/DICAF**

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ, Secretária da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELISANGELA MEIRELES DE LIMA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ  
Secretária da Cidadania  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1204-2024/DICAF**

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ, Secretária da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATO ANTUNES DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Cidadania. Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ  
Secretária da Cidadania  
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE  
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1205-2024/DICAF**

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANILO ANTUNES SANTOS, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1206-2024/DICAF**

LUCAS PEDROZO, Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Comunicação.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

LUCAS PEDROZO

Secretário de Comunicação

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1207-2024/DICAF**

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JACKELINE IGNE DE MELO PILAO, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Cultura.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1208-2024/DICAF**

LUIZ ANTONIO ZAMUNER, Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NERCI JOSE MARCELLO, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Cultura.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER

Secretário de Cultura

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1209-2024/DICAF**

LUCIANA MENDES DA FONSECA, Secretária da Educação, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HOSANA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária da Educação (cumulativamente)

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1210-2024/DICAF**

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL BOTELHO, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1211-2024/DICAF**

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Secretário de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS RAMOS DOS SANTOS, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Mobilidade.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1212-2024/DICAF**

VITOR HUGO TAVARES, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GIOVANNI GENTIL MACIEL ZANOTTO, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1213-2024/DICAF**

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIO CESAR FOGLIENI, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1214-2024/DICAF**

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIO JESUS DE SOUZA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1215-2024/DICAF**

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANDERSON TOMAS DE SOUZA, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1216-2024/DICAF**

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGACA, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGACA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

**PORTARIA Nº 1217-2024/DICAF**

PAULO HENRIQUE MARCELO, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCIELLY ARAUJO PEREIRA LEME, para exercer, a partir de 16 de abril de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Palácio dos Tropeiros, 17 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO